



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO - TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

Na qualidade de Ordenadora de despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Departamento de planejamento estratégico - Setor Financeiro – Contabilidade (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no (Termos de Referência – TR) em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma, autorizo a continuidade do Processo Administrativo 031/2026 objetivando a contratação pretendida.

Santa Maria do Pará, 13 de fevereiro de 2026

JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE
Secretário Municipal de Saúde
Santa Maria do Pará/PA